



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 425/2013

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iuna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 1.872/2003, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Profissionais da Educação Pública do Município de Iuna – ES e suas alterações;

Considerando o teor do memorando ME / SEMED n.º 887/2013, da Secretaria Municipal de Educação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Estender a carga horária da Servidora, conforme justificativa subscrita pela Secretária Municipal de Educação, a qual passa fazer parte da presente Portaria:

NOME: IDÊ MUNIZ DE MELO AMORIM

MATRÍCULA: 303237

UNIDADE DE ENSINO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PERÍODO: 16/09/2013 A 31/12/2013

CARGA HORÁRIA: 15 HORAS – NOTURNO

MOTIVO: Em virtude da necessidade de atendimento aos planejamentos do turno noturno.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 16/09/2013.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iuna, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze (16/09/2013).

ROGÉRIO CRUZ SILVA  
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iuna - ES, às 17:00 horas do dia 16/09/2013.

Carlos Roberto Pigueiras  
Chefe de Gabinete